



Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 20.543/2019

Data: 07 / 10 / 19

Protocolista: Sn

INDICAÇÃO Nº 99/2019.

INDICO QUE SEJA FEITO UMA ACADEMIA POPULAR E UMA ÁREA DE LAZER INFANTIL (BRINQUEDOS) NA PRAÇA DO PORTO (EM FRENTE AO PALÁCIO DAS ÁGUIAS) NA BARRA DO ITAPEMIRIM.



Senhor Presidente,

O Vereador signatário com assento nessa Casa Legislativa, nos termos dos art. 150 a 152, e 199 Parágrafo único do Regimento Interno, a presente a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação, a apreciação do Plenário, e se aprovada se envie o ofício ao Sr. Robertino Batista da Silva, Excelentes Prefeito Municipal, objetivando providencias.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta presente Indicação é atender primeiramente aos pedidos dos moradores para a melhoria da qualidade de vida e lazer, para isso peço que seja feito uma academia popular e também uma implantação de brinquedos para as crianças do bairro. Este projeto visa à integração dos moradores da localidade e melhor utilização do espaço.

Marataízes, 07 de outubro de 2019.

Rogério Viana Alves

ROGÉRIO VIANA ALVES

Vereador



REMESSA

Recebi nesta data a **INDICAÇÃO nº 99/2019**, que “**Indica que seja feito uma academia popular e uma área de lazer infantil (brinquedos) na praça do porto (em frente ao palácio das águias) na Barra do Itapemirim.**”, sob protocolo nº 20.543 /2019, de autoria do Vereador Rogério Viana Alves.

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, necessário a análise técnica legislativa, de acordo como os artigos 150 a 152 do mesmo dispositivo legal.

Encaminho os autos ao Presidente para conhecimento e providências.

Marataízes/ES, em 07 de Outubro de 2019.

Juliana L. C. Tavares
Secretária Geral C.M.M